

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



CÂMARA MUNICIPAL **FARTURA** S ã O P A U L O

**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
03º ANO LEGISLATIVO DA 18ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FARTURA**

07 DE AGOSTO DE 2023

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'APP', 'sup', and other illegible marks.]

**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA**

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária do 03º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 19 horas, sob a Presidência do Sr. João Alexandre Buranello Sobrinho, e secretariado pelo Sr. Henrique Augusto Abuchain que, ao proceder à chamada, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Fernando Emilio Bertoni, Filipe Dognani e Marcos Roberto da Silva, com a ausência da Nathália da Silva Geraldo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores, com a ausência da Sra. Vereadora Nathália da Silva Geraldo, havendo quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 11ª Sessão Ordinária do 3º ano legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, a Ata da Sessão Ordinária realizada dia 19 de junho p.p., e as atas das Sessões Extraordinárias realizadas dia 19 de junho, dia 10 de julho e dia 03 de agosto não sendo impugnadas ou retificadas, foram consideradas aprovadas. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário *ad hoc* Henrique Augusto Abuchain que procedesse a leitura do expediente da presente sessão: Indicação nº 169/23 de autoria do Sr. Vereador Filipe Dognani, o qual teceu comentários. Indicação nº 170/23 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, o qual teceu comentários. Indicação nº 171/23 de autoria da Sra. Vereadora Nathália da Silva Geraldo. Indicação nº 172/23 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, o qual teceu comentários. Indicação nº 173/23 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva, o qual teceu comentários. Indicação nº 174/23 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva, o qual teceu comentários. Indicação nº 175/23 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva, o qual teceu comentários. Indicação nº 176/23 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva, o qual teceu comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Fernando Emilio Bertoni para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço e Anderson Luiz Cassiano de Lima teceram comentários. Indicações nºs 177 e 178/23 de autoria do Sr. Vereador Filipe Dognani. Indicação nº 179/23 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. Indicação nº 180/23 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. O Sr. Presidente autorizou a secretaria da casa que encaminhe as indicações aos setores competentes. Requerimento nº 120/23, de autoria do Sr. Vereador Filipe Dognani que, **colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 121/23, de autoria do Sr. Vereador Filipe Dognani. Os Vereadores Bruno Guazzelli Durço e Anderson Luiz Cassiano de Lima teceram comentários. **Colocado em votação o Requerimento nº 121/23, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 122/23, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. **Colocado em votação o requerimento nº 122/23, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 123/23, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. **Colocado em votação o requerimento nº 123/23, foi aprovado por unanimidade de votos.** O Sr. Presidente solicitou à secretaria da casa que encaminhasse os requerimentos aos setores competentes. Projeto de Lei Complementar nº 13/2023 que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 26 DE MARÇO DE 2009, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que, **colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Projeto de Lei Complementar nº 14/2023 que, "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 26 DE MARÇO DE 2009, DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE FARTURA, INSTITUI TABELAS DE VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que, **colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Projeto de Lei Complementar nº 15/2023 que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 26 DE MARÇO DE 2009, DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” que, **colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Projeto de Lei Complementar nº 16/2023 que, “INSTITUI O SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE HORÁRIOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 26 DE MARÇO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Sr. Presidente interrompeu a leitura do projeto devido a um incidente no plenário com alguns vereadores. Depois de resolvido, foi reiniciada a leitura. **Colocado em votação quanto à deliberação, o Projeto de Lei Complementar nº 15/2023 foi aprovado por unanimidade de votos.** O Sr. Presidente comunicou aos nobres vereadores o recebimento por esta Casa de Leis do processo do Tribunal de Contas TC n.º 002807.989.20-7, no qual consta parecer sobre as Contas do exercício financeiro de 2020 do Poder Executivo Municipal. Solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura. Após a leitura, o Sr. Presidente comunicou que, com base do art. 102 e seguintes do Regimento Interno, será feito o encaminhamento do processo para a Comissão de Finanças, a qual teria a incumbência de analisa-lo e tomar as providências legais cabíveis, e observar os prazos da sua tramitação para posterior votação. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para efetuarem suas moções verbais. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas apresentou moção de congratulações ao ex-coordenador do Turismo Sr. André Bertoni, o qual foi muito atuante na pasta do Turismo do município, obtendo muitas conquistas. Os Srs. Vereadores Filipe Dognani e Fernando Emilio Bertoni teceram comentários. **Colocada em votação a moção de congratulações ao ex-coordenador André Bertoni, foi aprovada por unanimidade de votos.** O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni apresentou moção de congratulações ao empresário Agnaldo Apolônio pela sua empresa, Motofar, que completou mais um ano nesta cidade. **Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos.** Apresentou também moção de congratulações ao casal empresários Jemima e Roni pela aniversário de 15 anos da Loja Casual Modas, moção esta que, **colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos.** O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Fernando Emilio Bertoni para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho apresentou moção de congratulações à Defesa Civil do município, que atendeu uma ocorrência e resolveu um incêndio ocorrido no futuro distrito industrial. O Vereador solicitou mais respeito com esses profissionais. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. **Colocado em votação, a moção de congratulações à Defesa Civil foi aprovada por unanimidade de votos.** O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente consultou os Srs. Vereadores para passar para a ordem do dia, dispensando o intervalo. Havendo n.º regimental, e ainda sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente comunicou que os Projetos hoje deliberados foram encaminhados às comissões para pareceres. Já o projeto, que recebeu pedido de vistas na sessão passada, seria levado à votação. **Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei Legislativo nº 10/2023 que, "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA NOMEAÇÃO DE PESSOAS CONDENADAS JUDICIALMENTE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 11.340/2006 (LEI MARIA DA PENHA) PARA CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 45/2023 que, "INSTITUI O BOLINHO DE QUELJO COM MASSA DE MILHO VERDE, O CUSCUZ MOLE, O PORCO A PARAGUAIA, A TILÁPIA DA TERRA E O CREPE ANGRA DOCE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA CULINÁRIA TÍPICA DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei Complementar nº 12/2023, que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 01 DE JULHO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"; foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, passou-se à parte da palavra livre. O Sr. Presidente

solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições no dispositivo eletrônico para o uso da palavra, solicitando que obedecessem rigorosamente aos prazos regimentais para o bom andamento dos trabalhos. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço fez uso da palavra livre. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Fernando Emilio Bertoni para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho fez uso da palavra livre. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 07 de agosto de 2.023.

Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

Vice Presidente – FERNANDO EMILIO BERTONI

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURÇO

DÉCIO MARTINS DE FREITAS

FILIPE DOGNANI

HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN

MARCOS ROBERTO DA SILVA

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sítio oficial para maior transparência.

José Luís Mola de Oliveira

-Diretor Geral-